LEGISLAÇÃO · LEI ORDINÁRIA

Lei Ordinária nº 15.544, de 2026

Publicação (DOU): 19 de novembro de 2026
Assinatura: 18 de novembro de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15544-2026
Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15544.htm
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15544-2026#ep-05e6539e

Ementa oficial

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R$ 34.941.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15544.htm capturado em **19 de novembro de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

l15544 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.544, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R$ 34.941.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026) , em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados — Serpro, crédito suplementar no valor de R$ 34.941.713,00 (trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e um mil setecentos e treze reais), para atender à programação constante do Anexo .

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos, conforme indicado no Anexo .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 18 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Bruno Moretti

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.11.2026

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23- Comércio e Serviços 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23- Comércio e Serviços 34.941.713 122- Administração Geral 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE

DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento 34.941.713 6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios 34.941.713 6.1.1.0.00.00 - Geração Própria 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES

34.941.713

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 0 ·

ÓRGÃO: 25000 -

Ministério da Fazenda

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços 34.941.713 122- Administração Geral 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE

DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713 ·

QUADRO SÍNTESE

POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento 34.941.713 6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios 34.941.713 6.1.1.0.00.00 - Geração Própria 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES

34.941.713

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 0 ·

ÓRGÃO: 25000 -

Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25207

- Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços 34.941.713 122- Administração Geral 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE

DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713 ·

QUADRO SÍNTESE

POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento 34.941.713 6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios 34.941.713 6.1.1.0.00.00 - Geração Própria 34.941.713

TOTAL GERAL

34.941.713

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES

34.941.713

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 0 ·

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda UNIDADE: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

ANEXO

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 34.941.713 Atividades 23 122 0035 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis 34.941.713 23 122 0035 4101 0001 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional 34.941.713 I

4-INV 2 90 0

1495 34.941.713

TOTAL - INVESTIMENTOS

34.941.713 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.544, de 18 de novembro de 2026. Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R$ 34.941.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 19 nov. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15544.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, November 19). Lei nº 15.544 — Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R$ 34.941.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15544.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15544-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Lei nº 15.544, de 18 de novembro de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15544.htm},
note = {Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados, crédito suplementar no valor de R$ 34.941.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15544-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:03 UTC